



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

Mendonça aponta esquema de troca de bilhetes entre Marcinho VP e líderes do Comando Vermelho em presídio federal

Gustavo Moreno/STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve a prisão preventiva de Marcio dos Santos Nepomuceno, o “Marcinho VP”, e apontou a existência de um esquema de troca de bilhetes entre integrantes do Comando Vermelho dentro da Penitenciária Federal de Catanduvas, no Paraná. O caso faz parte da Operação Efaltas, que investigou suspeitas de corrupção envolvendo agentes penitenciários federais e integrantes da facção criminosa.

A decisão foi assinada pelo ministro André Mendonça e confirmada por unanimidade pela Segunda Turma da Corte. Segundo o acórdão, as investigações identificaram indícios de circulação de mensagens entre presos apontados como lideranças do grupo, mesmo dentro do sistema penitenciário federal de segurança máxima.

“O esquema de entrega de bilhetes possibilita a ele praticar os mais diversos crimes, mesmo

que segregado em um presídio de segurança máxima como a Penitenciária de Catanduvas”, afirma Mendonça na decisão à qual a coluna teve acesso.

No acórdão, o STF menciona que um agente penitenciário investigado teria realizado dezenas de trocas de escala para atuar justamente na ala onde Marcinho VP estava custodiado. As movimentações chamaram a atenção das autoridades por atitudes consideradas suspeitas durante os plantões.

Recados entre celas

O documento também relata informações repassadas pelo setor de inteligência da penitenciária sobre um esquema de circulação de bilhetes entre presos ligados ao Comando Vermelho. Segundo a decisão, os recados eram enviados entre celas e também por meio das tubulações hidráulicas do presídio, mecanismo chamado pelos detentos de “21”.



Mendonça manteve a prisão preventiva de “Marcinho VP”

Em outro trecho, o acórdão afirma que alguns bilhetes passaram a chegar diretamente aos destinatários, “sem passar por outros presos”, o que indicaria a participação de terceiros no esquema. O STF também cita imagens e relatórios da inteligência penitenciária que apontariam a

leitura e a destruição de mensagens durante banho de sol de integrantes da facção.

Ao manter a prisão preventiva, André Mendonça afirmou que os elementos reunidos no processo indicam que Marcinho VP mantinha “capacidade de articulação delitiva mesmo no inte-

rior de estabelecimento prisional federal”.

O STF também entendeu que a prisão cautelar segue necessária para “interromper ou diminuir a atuação de integrantes de organização criminosa”.

Prisão preventiva

Preso desde agosto de 1996 e prestes a atingir o limite constitucional de 30 anos de cumprimento de suas penas principais, Marcinho VP permanece detido no sistema penitenciário federal devido a uma sucessão de novos mandados de prisão preventiva.

O principal entrave à sua soltura decorre de uma ordem expedida pela Justiça do Rio de Janeiro em setembro de 2025, motivada por investigações que apontam o envolvimento do líder do Comando Vermelho em esquemas de roubo de cargas e clonagem de veículos, operados de dentro da cadeia.

Flávio Bolsonaro aciona STF contra Lula por incitação ao homicídio

Reprodução/Ag. Brasil e Ag. Senado

O senador Flávio Bolsonaro (PL) apresentou uma notícia-crime ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra o presidente Lula (PT). Na ação, ele acusa o petista dos crimes de ameaça e incitação ao “homicídio por enforcamento” após declarações feitas durante discurso em Catalão (GO), no último dia 2 de junho.

Na petição protocolada pelos advogados do parlamentar, a defesa sustenta que Lula teria incentivado apoiadores, durante um evento público, a praticarem violência contra o senador ao associá-lo à figura de “traidor da pátria” e citar o enforcamento de Tiradentes.

Segundo a petição, o presidente afirmou que “por menos do que isso, Joaquim Silvério dos Reis, que delatou Tiradentes, foi enforcado”

e questionou: “O que merecem os traidores da pátria?”. Para os advogados de Flávio, a fala configura uma “incitação ao homicídio por enforcamento”.

“A intenção do Noticiado com sua fala é evidente: incitar o público a cometer homicídio contra o senador Flávio Bolsonaro”, apontam os advogados no documento apresentado ao STF.

A defesa argumenta que o discurso não pode ser tratado como mera “retórica política” ou “metáfora histórica”, sustentando que houve um “encadeamento lógico” para estimular violência contra o parlamentar. A peça afirma que Lula construiu a seguinte associação: “traidores deveriam ser enforcados”, Flávio Bolsonaro seria um “traidor” e, portanto, “deveria ser enforcado”.



Flávio acusa Lula após discurso do presidente em evento

Flávio diz ter recebido ameaças

Os advogados também alegam que a repercussão da fala gerou ameaças nas redes sociais contra o senador e familiares. Segundo a

notícia-crime, nas 24 horas seguintes ao discurso teriam sido registradas mais de 1,6 mil postagens com ameaças explícitas, incluindo termos como “matar”, “fuzilar” e “esfaquear”.

A petição sustenta ainda que a gravidade do caso seria ampliada pelo fato de as declarações terem sido feitas pelo presidente da República em evento transmitido pela TV Brasil e repercutido nas redes sociais e em veículos de imprensa.

Ao final, Flávio Bolsonaro pede a instauração de inquérito no STF para apurar os fatos, além da oitiva do senador e do interrogatório do petista.

O presidente Lula também acionou recentemente o STF contra Flávio Bolsonaro, em abril deste ano. O petista apresentou uma queixa-crime após publicações feitas pelo senador nas redes sociais nas quais o parlamentar atribuiu crimes a Lula e o associou à ditadura de Nicolás Maduro.

TCU arquiva apuração sobre suposta infiltração do PCC no governo de SP

O Tribunal de Contas da União (TCU) arquivou a representação que pedia investigação sobre uma suposta tentativa de infiltração do Primeiro Comando da Capital (PCC) em estruturas da administração do Governo de São Paulo. A apuração realizada pelo órgão foi revelada pela coluna no último dia 19 de maio.

A representação havia sido apresentada pelo subprocurador-geral do Ministério Público junto ao TCU, Lucas Rocha Furtado. O pedido citava suspeitas de inserção da fintech 4TBANK em sistemas de arrecadação pública de prefeituras e do governo estadual paulista.

No acórdão aprovado por

unanimidade, os ministros afirmaram que o caso não apresentou elementos mínimos para justificar a abertura formal de apuração na Corte. Segundo o TCU, a representação continha alegações genéricas e não individualizava responsáveis nem descrevia fatos concretos envolvendo recursos públicos federais.

“Não há individualização de responsáveis e condutas, bem

como não são apresentadas informações factuais de ocorrência de supostas irregularidades ou ilegalidades, que atraíam a competência deste Tribunal”, registrou o relator, ministro Benjamin Zymler.

O TCU também afirmou que tanto a representação quanto a notícia utilizada como fundamento mencionavam, de forma genérica, um suposto “modelo organizado de infiltra-

ção” do PCC na administração pública, sem apresentar indícios considerados suficientes para a continuidade do processo.

Apesar da decisão, o tribunal ressaltou no acórdão que vem realizando auditorias e acompanhamentos relacionados ao fortalecimento do crime organizado, à violência e à “articulação entre União, estados e municípios nas políticas de segurança pública no país”.